



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 145

Araporã-MG, 08 de março de 2018.



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para a locação de 01 (um) imóvel, na área urbana do município de Araporã/MG, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araporã"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração:

Considerando que a locação do imóvel é indispensável para atender as necessidades de instalação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araporã/MG;

Considerando que a empresa Alvorada Administração e Participações S/A possui imóvel que atende as necessidades da municipalidade;

Considerando o que dispõe o art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando finalmente que o preço arbitrado acha-se dentro dos praticados no mercado;

RESOLVE

I - DECLARAR DISPENSÁVEL a realização do procedimento licitatório, e;

II - AUTORIZAR a contratação de locação com a empresa Alvorada Administração e Participações S/A, empresa regularmente cadastrada no CNPJ n. 22.585.251/0001-18, com sede a Rod. BR 153, Km 03, s/nº, Fazenda Gil, Zona Rural, na cidade de Araporã/MG, do imóvel de 01 (um) imóvel, na área urbana do município de Araporã, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araporã, localizado na Rua Antônio Franceschi, nº 86/88, Bairro: Alvorada, na cidade de Araporã/MG, no valor global de R\$ 19.392,00 (dezenove mil, trezentos e noventa e dois reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, comendo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - Estado de MINAS GERAIS, aos 08 dias do mês de março de 2018.


CRISTIANE MÁRIA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 35.465-000 - Fone: (35) 3394-9300 - www.araporã.mg.gov.br

DECRETO 3324/2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016, de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã ;

DECRETA

Art.1º - Fica exonerado do cargo de Assessor de Apoio o Sr. Honorato Silva.

Art.2º-Este Decreto revoga as disposições em contrário, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, ao 08 dias do mês de Março de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES

Prefeita Municipal de Araporã

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 004/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG**

Contratado: **INTEGRA CONCRETAGEM E CONSTRUTORA EIRELI-ME**

Objeto do aditamento: Acréscimo e supressão do quantitativo de obras e serviços de engenharia.

Dotação **Orçamentária:**
02.05.01.10913.12.361.0033.4.4.90.51.00 -
Ficha 544

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Décima do instrumento contratual.

DECRETO 0010/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 145

Araporã-MG, 08 de março de 2018.

O Diretor do Departamento de Água e Esgoto de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1053/2013, que Cria o Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE e a Lei nº1210/2017 que cria cargos em comissão neste Departamento do Município de Araporã/MG, como entidade autarquia de direito público, da administração indireta e dá outras providências;

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerado do cargo de Assessor de Apoio o Sr. Geovane de Jesus.

Art 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Araporã - MG, aos 08 dias do mês de Março de 2018.

Waldemar Coelho Filho
Diretor do DMAE

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Adriana Helena de Oliveira Faria.
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br